



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 165/2025

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais convoca o candidato, **BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA BRITO**, portador do RG nº 13.***-**-***, CPF nº 109.***-**-80, classificado no Concurso Público nº 001/2023, realizado em 30 de julho de 2023, resultado homologado conforme Edital nº 155/2023 de 19 de dezembro de 2023, Cargo de Técnico de Informática, para se apresentar na Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Quatro Pontes – PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de agosto a 18 de agosto de 2025 no horário das 08:00 às 11:30 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO



MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS DO OESTE

Estado do Paraná

EXTRATO DE ADITIVOS

TERMO ADITIVO: 129/2025/02

Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 118/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 44/2023

CONTRATADO: KKH PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 31 DE JULHO DE 2025.

TERMO ADITIVO: 130/2025/02

Nº DO ADITIVO: SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO – CONTRATO Nº 117/2023

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO Nº 44/2023

CONTRATADO: DEDETIZADORA BRIO LIMP LTDA

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE/PR, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

EXTRATO DO CONTRATO

Nº DO CONTRATO: 120/2025

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA PRESENCIAL Nº 27/2025

CONTRATADO: SA.012.730/0001-31 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO OESTE DO PARANÁ - CIASOP

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 89.702,76

VIGÊNCIA: 01/08/2025 A 31/12/2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE. ENTRE RIOS DO OESTE-PR, EM 01/08/2025.

JAIR BOKORNI

PREFEITO

*Documentos na íntegra disponíveis no diário oficial eletrônico no site:
www.entrieriosdoeste.pr.gov.br



Município de Quatro Pontes

Estado do Paraná

EXTRATOS DE PUBLICAÇÕES

Documentos na íntegra disponíveis no Diário Oficial Eletrônico – endereço:
www.quatropontes.pr.gov.br

EDITAL Nº 164/2025

TESTE SELETIVO Nº 002/2024

CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Quatro Pontes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata, **CLECI ADLER SILVA**, portadora do RG nº 3.***-**-***, CPF nº 816.***-**-44, classificada no Teste Seletivo nº 002/2024, competentes, visando atender às demandas do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 132/2024, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de Quatro Pontes-PR, Rua Gaspar Martins, nº 560, e se submeter à avaliação médica no período de 04 de agosto de 2025 a 18 de agosto de 2025, no horário das 08:00 às 12:00 ou das 13:30 às 17:00 horas.

Prefeitura do Município de Quatro Pontes, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2025.

CÉSAR ALEXANDRE SEIDEL

PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

CONTRATO Nº 91/2025

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE BENS / SERVIÇOS

Ref. **Licitação Processo inexigibilidade Normal Nº23/2025.**

EXTRATO

Partes:

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;

Contratada: SIGMA PROJETOS E TREINAMENTOS LTDA;

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a elaboração de projetos de engenharia e ou arquitetura, bem como acompanhamento técnico necessário até sua aprovação junto aos órgãos competentes, visando atender às demandas do Município de Santa Lúcia/PR.

Valor Estimado: R\$ 70.600,00 (Setenta mil e seiscentos reais)

Prazo de Execução: 31/07/2026.

Prazo de Vigência: 31/07/2026.

Data da Assinatura: 01/08/2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 – Comprasgov)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2025 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2025 – Comprasgov) – OBJETO: Aquisição de equipamentos de climatização, instalação e desinstalação de equipamentos já existentes para a Câmara Municipal de Toledo/PR, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **DATA DA ABERTURA:** 18 de agosto de 2025, às 09h00min, através da plataforma www.gov.br/compras, sob o número: 90008/2025 - UASG: 930217. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 246.248,62 (duzentos e quarenta e seis mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e dois centavos). O Edital encontra-se à disposição para acesso no site www.toledo.pr.leg.br. Demais informações: Diretoria-Geral ou Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Toledo, Centro Cívico Presidente Tancredo Neves, Rua Sarandi, nº 1049, Centro, Toledo - Paraná, com atendimento de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h. Telefone (45) 3196-2800 ou e-mail licitacamara@gmail.com. **Jair Menoncin Scarpato** - Diretor-Geral da Câmara Municipal de Toledo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA

PORTARIA Nº 120/2025

DATA: 01/08/2025

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 1128/2023,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar o lançamento de três diárias e meia para a servidora **Katia Daiana Busanello Larsen** (Enfermeira), para participar da Oficina Macrorregional de Capacitação da Sala de Vacina em Foz do Iguaçu - PR, nos dias 05, 06 e 07 de agosto de 2025. Saída no dia 04 de agosto de 2025 e retorno no dia 07 de agosto de 2025.

TRANSPORTE: Regional de Saúde

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 01 de agosto de 2025.

SILVANO TORTELLI

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL

Termo de Inexigibilidade

Procedimento de Inexigibilidade nº. 015/2025.

Declaro inexigível a licitação, nos termos do art. 74, da Lei Federal nº. 14.133/2021, para contratar **Unicursos Capacitação e Treinamentos LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº. 19.949.769/0001-89, com sede na Rua Voluntários da Pátria, 233, Conjunto 135 – Centro, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, Brasil, CEP nº. 80020-000. A contratada será responsável pelo cumprimento do objeto do presente procedimento para **contratação de empresa especializada na realização do curso presencial “Gestão e Organização das Câmaras Municipais: Atuação, Estratégia, Fiscalização e Responsabilização do Agente Político e Servidor Público”** para três vereadores da Câmara Municipal de Missal, no valor máximo de **R\$ 6.570,00** (seis mil, quinhentos e setenta reais).

Município de Missal, Estado do Paraná, 01 de agosto de 2025.

Elias Xavier De Andrade

Presidente

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº 378/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o requerimento de exoneração de cargo protocolado sob nº 6.070/2025; **RESOLVE:** Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora abaixo qualificada do respectivo cargo de provimento efetivo a partir de 01 de agosto de 2025.

Mat.	Nome	Cargo
3916	KAROLINE REGIANE BARBOSA DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO INFANTIL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 01 DE AGOSTO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

PORTARIA Nº. 377/2025 O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando certidão de nascimento apresentada à Coordenação de RH **RESOLVE:** Art. 1º. Conceder à servidora abaixo qualificada, ocupante de cargo na modalidade contrato de trabalho por tempo determinado, com fundamento no artigo 392 da CLT, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, a partir de 02 de maio de 2025 com retorno de suas atividades em 30 de agosto de 2025.

Matrícula	Nome	Cargo
4047	CAMILA VANESSA ZSCHORNACK	Enfermeiro-Teste Seletivo/CLT

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL LUIZ ANGELO DE CARLI, EM 31 DE JULHO DE 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025

A ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 007/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS EM REGIME AMBULATORIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PALOTINA. **Do 01 (um) dia do mês de agosto de 2025,** às 16h00min (dezesseis horas), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento das empresas. Conforme **Edital do Chamamento Público nº 007/2025**, e seus anexos, o Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foram declaradas aptas para o credenciamento as empresas: 01 – INLABOR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA – CNPJ Nº 42.286.929/0001-79 – **Protocolo 5.615/2025 – Credenciada para todos os serviços.** 02 – KATIA ETSUKO KONDO BUNZEL LTDA – CNPJ Nº 10.748.587/0002-56 – **Protocolo 5.615/2025 – Credenciada para todos os serviços.** Durante a análise de documentação verificou-se que as empresas credenciadas não possuem vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 007/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 007/2025 é até o dia 20/07/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 25/07/2026. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 368 E 369/2025 DA PREGÃO N.º 029/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA JEAN CARLOS NETO - ME CNPJ 28.320.312/0001-00 NO VALOR TOTAL DE R\$ 13.199,72 REFRIGERAÇÃO BRUSTOLIN LTDA CNPJ 57.810.595/0001-68 NO VALOR TOTAL DE R\$ 503.507,27. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E FRACTIONADA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE APARELHOS NOVOS E USADOS (INCLUI MATERIAL), RETIRADA, REPOSIÇÃO DE CARGA DE GÁS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO TIPO PAREDE E SPLIT, PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALOTINA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.



Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

RESUMO DE ATOS OFICIAIS

(ÍNTEGRA PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, ENDEREÇO: WWW.PATOBRAGADO.PR.GOV.BR).

PORTARIA Nº 564, DE 01º DE AGOSTO DE 2025.

Autoriza a concessão de transporte gratuito para participação no evento "JUBILEU DAS JUVENTUDES" na cidade de Toledo/PR.

PORTARIA Nº 565, DE 01º DE AGOSTO DE 2025.

Designa motorista para condução de veículo oficial e concede diário especial para atendimento à demanda de transporte de municípios ao evento "JUBILEU DAS JUVENTUDES" em Toledo/PR.

PORTARIA Nº 566, DE 1º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor público municipal ocupante do Cargo de Provimento Efetivo.

Decreto Nº 239, DE 01º DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2025 e dá outras providências.

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o processo de escolha de Diretores para os Educandários Municipais a ser realizado no presente ano, nos termos regulamentados pelo Decreto nº 206/2025, TORNA PÚBLICA a homologação das candidaturas aptas a concorrer ao cargo de direção escolar nos educandários municipais, estando as candidaturas autorizadas a iniciarem suas campanhas eleitorais a partir destas datas.

CANDIDATUAS HOMOLOGADAS:

NOME	CANDIDATO AO EDUCANDÁRIO
CARINE SCHMIDTKE	ESCOLA MUNICIPAL
CLAUDETE ANDRÉIA NIENKOTTER	CMEI GOTHINA DE MEL
JANICE PAULI	CMEI GOTHINA DE MEL

COMUNICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura, considerando o processo de escolha de Diretores para os Educandários Municipais, regulamentado pelo Decreto nº 206/2025, e em conformidade com a homologação das candidaturas abaixo relacionadas, CONVOCA toda a comunidade escolar (professores, profissionais em exercício nas unidades e pais e/ou responsáveis dos alunos) a participar da votação que será realizada no dia 18 de agosto de 2025 (sexta-feira), das 09h00 às 18h00, nas respectivas unidades educacionais:

- Escola Municipal Marchael Deodoro
- Candidatas: Carine Schmidtke
- CMEI GOTHINA DE MEL
- Candidatas: Claudete Andréia Nienkotter e Janice Pauli

A votação obedecerá às normas estabelecidas no referido Decreto, especialmente:

O voto é livre e secreto. São aptos a votar:

I - Professores(as) concursados(as) lotados(as) no educandário;

II - Demais funcionários concursados(as) em exercício no educandário;

III - Um membro da família com representação na APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários;

IV - Membros da diretoria do Conselho Escolar.

O voto é único por pessoa, mesmo que esta se enquadre em mais de uma das categorias acima, devendo optar por apenas uma delas. Os votantes deverão apresentar documento oficial de identificação com foto. Não serão aceitos votos por procuração.

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 031/2025 - PSS – Estagiários 001/2025

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Processo Seletivo Simplificado 001/2025 e o Edital 006/2025 que homologa o resultado final do respectivo PSS, TORNA PÚBLICO

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado municipal regido pelo Edital de Abertura 001/2025, pela ordem de classificação final, para a etapa da comprovação dos requisitos/documentação exigidos para tomar posse no cargo.

2. Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, para entrega de documentação, localizado na Avenida Willy Barth, nº 2885, Centro, Pato Bragado/PR, entre os dias 04 a 08 de agosto de 2025, no horário normal de expediente, cito das 07h30m às 11h30m e das 13h30m às 17h00m.

3. O não comparecimento nas datas e horários acima descritos, implicará na desistência automática da vaga.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

Cargos/Funções: Estagiário de Ensino Superior em Pedagogia

CLASSIF.	NOME	LOCAL DE TRABALHO
3º	CRISTIANE TRAMONTIN	ESCOLA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTROS DE PREÇOS N.º 366 E 367/2025 DA PREGÃO N.º 030/2025, PARTE SIGNATÁRIA: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ 76.208.487/0001-64; E A EMPRESA DETENTORA PARTE SIGNATÁRIA C DE BONA - COMERCIO E SERVIÇO DE METALURGICA – ME CNPJ 40.119.451/0001-47 NO VALOR TOTAL DE R\$ 123.690,00, METALÚRGICA LAMB LTDA CNPJ 14.037.993/0001-80 NO VALOR TOTAL DE R\$ 394.275,26. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS AO AR LIVRE, BEM COMO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DESTAS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES FUTURAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E ESPORTES DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: ESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, TERÁ A VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA SUA PUBLICAÇÃO. PALOTINA, 01 DE AGOSTO DE 2025. A ATA NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 156/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ofício n.º 317/2025, solicita ratificação do ato praticado que autorizou a realização do Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO PROFISSIONAL DE ELABORAÇÃO DE LAUDOS DE AVALIAÇÕES DE IMÓVEIS NOS TERMOS DA NBR 14.663 E SEUS ANEXOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE PALOTINA, CONFORME DETALHAMENTO DO ITEM DO TERMO DE REFERÊNCIA. VALOR ESTIMADO: R\$ 37.611,00 (TRINTA E SETE MIL SEISCENTOS E ONZE REAIS) COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. EMPRESA: M F CHERPINSKI ENGENHARIA - CNPJ 09.309.351/0001-53 DESPACHO: RATIFICHO, nos termos das razões elencadas no procedimento n.º 156/2025, anexo. Em 01 de Agosto de 2025. Assina: SR. RODRIGO RIBEIRO - Prefeito Municipal. O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DECRETO Nº 11.505 Declara de utilidade pública, imóvel para fins de ampliação e prolongamento de via pública: O Prefeito Municipal de Palotina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 3º, alíneas "i" e "j" do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, amparado nos incisos I e VI do artigo 88 da Lei Orgânica do Município; Considerando que é possível realizar declaração de utilidade pública, conforme preceitua o Art. 2º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, sendo que a mesma deve ser registrada perante o Cartório de Registro de Imóveis, nos termos do Art. 167, inciso I, "6", da Lei 6.015, de 31 de dezembro de 1973; Considerando que o Art. 3º, alíneas "i" e "j", do mencionado Decreto-Lei estabelece caso de utilidade pública a abertura de ruas públicas para melhoria do trânsito local; DECRETA: Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, o imóvel denominado de Lote Urbano nº 19-B, subdivisão do lote urbano nº 19, da Quadra nº 695, com a área de 757,50 m2, do Loteamento Zenóbio Pivetta, sem benfeitorias, situado no município de Palotina,PR, tendo o terreno os seguintes limites e confrontações: -NORTE: - Confronta-se por uma linha reta e seca com o Lote nº 19-A (subdivisão do lote urbano nº 19), numa extensão de 50,50 metros; SUL: - Confronta-se por uma linha reta e seca com o Lote Urbano nº 19-C (subdivisão do lote urbano nº 19), numa extensão de 50,50 metros; LESTE: - Confronta-se por uma linha reta e seca com o lote urbano nº 07, da quadra nº 695, numa extensão de 1,50 metros, com a Rua Edgar Balduino Rezieguel, numa extensão de 12,00 metros e com o lote urbano nº 01, da quadra 690, numa extensão de 1,50 metros, totalizando uma extensão de 15,00 metros; OESTE: - Confronta-se por uma linha reta e seca com a Rua Projetada "A", numa extensão de 15,00 metros, de propriedade do Município de Palotina, descrito na Matrícula nº 32.317 do CRI de Palotina,PR; Art. 2º – A declaração de utilidade pública objetiva possibilitar a ampliação (prolongamento) da via pública denominada Rua Edgar Balduino Rezieguel. Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário. Paço Municipal "Luiz Ângelo De Carli", Em 01 de agosto de 2025.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

DÉCIMA SEXTA ATA DE CREDENCIAMENTO – CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE RECEBIMENTO da documentação de Credenciamento para o Chamamento Público nº 004/2025 cujo objeto de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS, PRESTADORES DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS COMPLEMENTARES EM REGIME DE PLANTÃO PRESENCIAL E PLANTÃO DE ALERTA (SOBREVISÃO), NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRÃO DEL AZEVEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALOTINA. Ao 01 (um) dia do mês de agosto de 2025, às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos), reuniram-se o Agente de Contratação Sr. Sidnei Ferreira Fernandes e comissão especial, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, para recebimento das Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação do Referido Chamamento para o credenciamento dos profissionais. Conforme **Edital do Chamamento Público nº 004/2025**, e seus anexos, o Agente de Contratações, contendo os Documentos de Habilitação e a proposta de preço, que após análise foram declaradas aptas para o credenciamento as empresas: 01 – ALBRECHT MEDICAL SERVICES LTDA – CNPJ Nº 51.285.471/0001-24 – **Protocolo 5.503/2025 – Credenciada para o seguinte serviço: L1. 02 – VITÓRIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA – CNPJ Nº 41.369.317/0001-87 – Protocolo 5.701/2025 – Credenciada para os seguintes serviços: 2.27 e 2.28.** Durante a análise de documentação verificou-se que as empresas CREDENCIADOS não possuem vínculo com o município. O EDITAL DE CREDENCIAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2025 ESTÁ DISPONÍVEL E ABERTO PARA NOVOS CREDENCIAMENTOS NO SITE DO MUNICÍPIO www.palotina.pr.gov.br, ou via solicitação via email licitacao@palotina.pr.gov.br, e admcompras@palotina.pr.gov.br. O prazo de validade do Chamamento 04/2025 é até o dia 09/03/2026, sendo que a data máxima para vigência dos contratos advindos deste processo é o dia 24/04/2026.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATO Nº. 370/2025 – INEXIGIBILIDADE Nº 155/2025, CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALOTINA - CNPJ: 76.208.487/0001-64, CONTRATADO: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA – CNPJ: 07.797.967/0001-95 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO VALOR: R\$ 36.900,00 (TRINTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS);VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE SERÁ DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA PUBLICAÇÃO.PAGAMENTO: O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS A ENTREGA DO OBJETO LICITADO E O RECEBIMENTO DEFINITIVO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL DEVIDAMENTE ATESTADA PELO SETOR COMPETENTE E FISCAL DE CONTRATO, SENDO EFETUADA A RETENÇÃO DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOBRE O PAGAMENTO A SER REALIZADO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO VIGENTE. Palotina, 01 de Agosto de 2025.O DOCUMENTO NA ÍNTEGRA SE ENCONTRA DISPONÍVEL NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE PALOTINA

RESOLUÇÃO NORMATIVA N.º 35/2025. SÚMULA: Suspensão à nomeação do cargo de Conselheira Tutelar Suplente. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal Nº 8.069/90 e a Lei Municipal Nº. 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023; Considerando a Resolução Normativa Nº 32/2025, que homologa as quatro Conselheiras Tutelares Suplentes, eleitas no dia 27 de Junho de 2025; Considerando o Parágrafo Único do Art. 54 da Lei Municipal Nº. 5.066/2019, alterada pela Lei Municipal Nº 6.392/2023 – “Os Conselheiros Tutelares Titulares e os 05 (cinco) primeiros Suplentes que não atenderem ao disposto no caput deste artigo ficam impedidos de assumir em função de Conselheiro Tutelar”; Considerando que Poliane Biondo não participou da Capacitação realizada no dia 28 de Julho de 2025, na Secretaria Municipal da Assistência Social. **RESOLVE:** Art. 1º - Suspender a nomeação de Poliane Biondo ao cargo de Conselheira Tutelar Suplente, em razão de sua não participação na Capacitação obrigatória realizada às Conselheiras eleitas na Eleição Suplementar para Membros do Conselho Tutelar. Art. 2º - As Conselheiras Tutelares eleitas na Eleição Suplementar para Membros do Conselho Tutelar, realizada no dia 27 de Junho de 2025, passaram a ficar classificadas da seguinte forma: a) 1ª Suplente – Carmen Lúcia Rubert Spessato; b) 2ª Suplente – Cristiane Aparecida da Silva Kirsten; c) 3ª Suplente – Marilena de Bona da Silva. Art. 3º - Os casos não previstos nesta Resolução Normativa serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral. Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário. Palotina, 01 de Agosto de 2025. LARISSA TONELLO NOGUEIRA, Presidente do CMDCA, Gestão 2025/2026

